

# **PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

## **ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL DO PROJETO**

**EXPLORAÇÃO SUINÍCOLA DA HERDADE DO CORTIÇO**

**– Projeto de Execução –**

### **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo

Agência Portuguesa do Ambiente / Administração da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste

Direção Geral do Património Cultural / Direção Regional de Cultura do Alentejo

Agência Portuguesa do Ambiente / Licença Ambiental

**JUNHO 2017**

**ÍNDICE**

<b>1. IDENTIFICAÇÃO.....</b>	<b>3</b>
<b>2. APRECIÇÃO</b>	
2.1. metodologia .....	4
2.2. ambiente afetado pelo projeto .....	6
<b>3. ÍNDICE DE AVALIAÇÃO PONDERADA DE IMPACTES AMBIENTAIS .....</b>	<b>18</b>
<b>4. CONSULTA PÚBLICA.....</b>	<b>18</b>
<b>5. MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO E DE MAXIMIZAÇÃO .....</b>	<b>18</b>
<b>6. MONITORIZAÇÃO.....</b>	<b>20</b>
<b>7. CONCLUSÕES.....</b>	<b>21</b>
<b>8. PARECER.....</b>	<b>22</b>

**Anexo I**

- Delegações de Assinatura

**Anexo II**

- Parecer Externo da Câmara Municipal de Alter do Chão

<b>1. IDENTIFICAÇÃO</b>	
<b>Projeto e EIA</b>	Exploração Suinícola da Herdade do Cortiço
<b>Tipologia e fase do projeto</b>	Pecuária intensiva / Projeto já executado
<b>Localização</b>	Herdade do Cortiço Freguesia de Chancelaria, concelho de Alter do Chão
<b>Proponente</b>	C.A.S. BARROCAS - Sociedade Agrícola, SA Campo Grande, n.º 28 - 8.º D 1700-093 Lisboa Telefone: 210133205 e-mail: geral@sirculo.pt / cmsilvestre@gmail.com
<b>Licenciador</b>	Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo
<b>Início da AIA</b>	29 de dezembro de 2017
<b>EIA elaborado</b>	TTerra - Engenharia e Ambiente, Lda
<b>Autoridade AIA</b>	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

<b>Comissão de Avaliação (CA)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo: Eng. Mário Lourido, Drª Ana Pedrosa e Drª Lília Fidalgo;</li> <li>- Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo: Engª Alice Brito;</li> <li>- APA/Administração da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste: Engª Conceição Ramos;</li> <li>- DGPC/Direção Regional de Cultura do Alentejo: Dr. Nelson Almeida;</li> <li>- APA/Licença Ambiental: Engª Célia Peres.</li> </ul>
-----------------------------------	---

<b>Enquadramento legal</b>	Anexo I nº 23 alínea c) do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro.
----------------------------	--

<b>Objetivos do projeto</b>	<p>Regularização da atividade pecuária da <i>Exploração Suinícola que</i>:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- tem licença para 1 980 porcos de engorda (297 CN);</li> <li>- possui 4 968 porcos de engorda (750 CN);</li> <li>- pretende aumentar o efetivo para 9 948 porcos de engorda (1 422 CN);</li> <li>- e construir 4 novos pavilhões de suínos e 1 nova lagoa de retenção.</li> </ul> <p>Após projeto, a <i>Exploração Suinícola</i> passará a ter:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 9 948 porcos de engorda (1 422 CN) de capacidade máxima;</li> <li>- 16 semanas para acabamento dos suínos (20 kg até 100 kg);</li> <li>- 10 pavilhões de engorda e 2 lagoas de retenção de efluentes;</li> <li>- 34 128 m<sup>3</sup>/ano de efluentes líquidos gerados (2 844 m<sup>3</sup>/mês);</li> <li>- 425 ha de área de espalhamento de efluentes (10 parcelas/3 prédios).</li> </ul> <p>A <i>Exploração Suinícola</i> possui:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 19 silos com rações para alimento do efetivo animal (10 ton/cada);</li> <li>- 2 empregados (computador monitoriza e decide o processo produtivo).</li> <li>- outra exploração suinícola em funcionamento, situada 0,5 km a <i>sul</i>.</li> </ul>
-----------------------------	---

## 2. APRECIÇÃO

### 2.1. METODOLOGIA

#### Documentos analisados na elaboração do Parecer CA

- EIA, elaborado entre maio e julho de 2016,
- Aditamento I e II ao EIA, de março e maio de 2017;
- o Plano de Gestão de Efluentes Pecuários, de novembro de 2016.

#### Entidades da CA e unidades orgânicas da CCDRALentejo que emitiram parecer:

- Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, sobre questões do projeto;
- Administração da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste, sobre os *Recursos Hídricos*;
- Direção Regional de Cultura do Alentejo, sobre o *Património Arqueológico*;
- Agência Portuguesa do Ambiente, sobre a *Licença Ambiental* da Exploração
- Divisão de Ordenamento do Território, sobre o *Ordenamento do Território*;
- Divisão de Licenciamento e Monitorização Ambiental, sobre o *Ar, Ruído e Resíduos*;
- Divisão de Avaliação Ambiental, sobre o *Solo e Fauna e Flora*.

#### Solicitação de emissão de pareceres:

- Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, sobre questões da *Fauna e Flora*;
- Município de Alter do Chão, sobre questões do licenciamento do edificado da Exploração;
- apenas o município emitiu parecer, encontrando-se refletido no *Ordenamento do Território*.

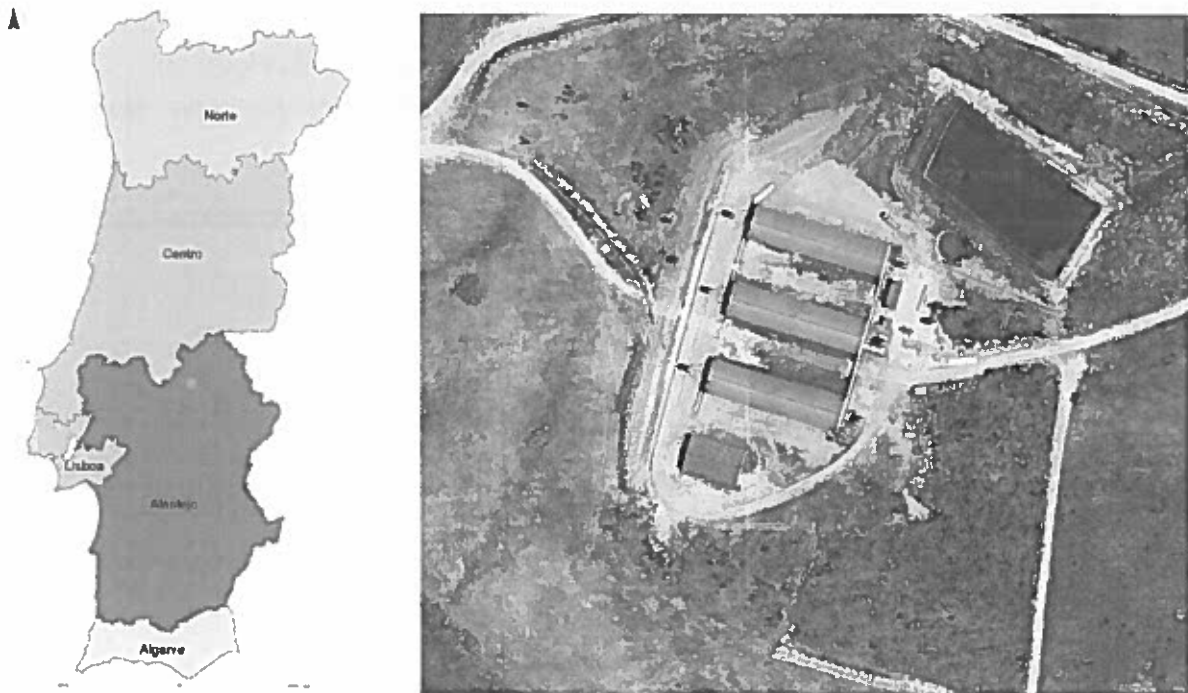
### 2.2. ASPETOS MAIS RELEVANTES DO PROJETO

#### Localização da Exploração

- herdade do Cortiço, com acesso pela EN 119 (oeste Ponte de Sor e este Alter do Chão);
- a 3,5 km a este da povoação de Chança;
- a 0,5 km da Exploração Suinícola da Herdade da Figueirinha (pelo que serão avaliados os impactes cumulativos).



Figura 1 - localização do projeto e identificação da envolvente próxima



Figuras 2 - projeto, localização em Portugal continental e no google earth 2013

**Antecedentes**

- 2009, início da produção intensiva de suínos na herdade do Cortiço;
- 2013, construção de 3 pavilhões e 1 enfermaria;
- 2014, emissão da licença de exploração n.º 146, para 1 980 porcos de engorda (297 CN);
- 2016, construção de + 2 pavilhões e 1 balneário; pedido de alteração do REAP para 9 480 porcos de engorda (1 422 CN); início do presente processo AIA.

**Edificado**

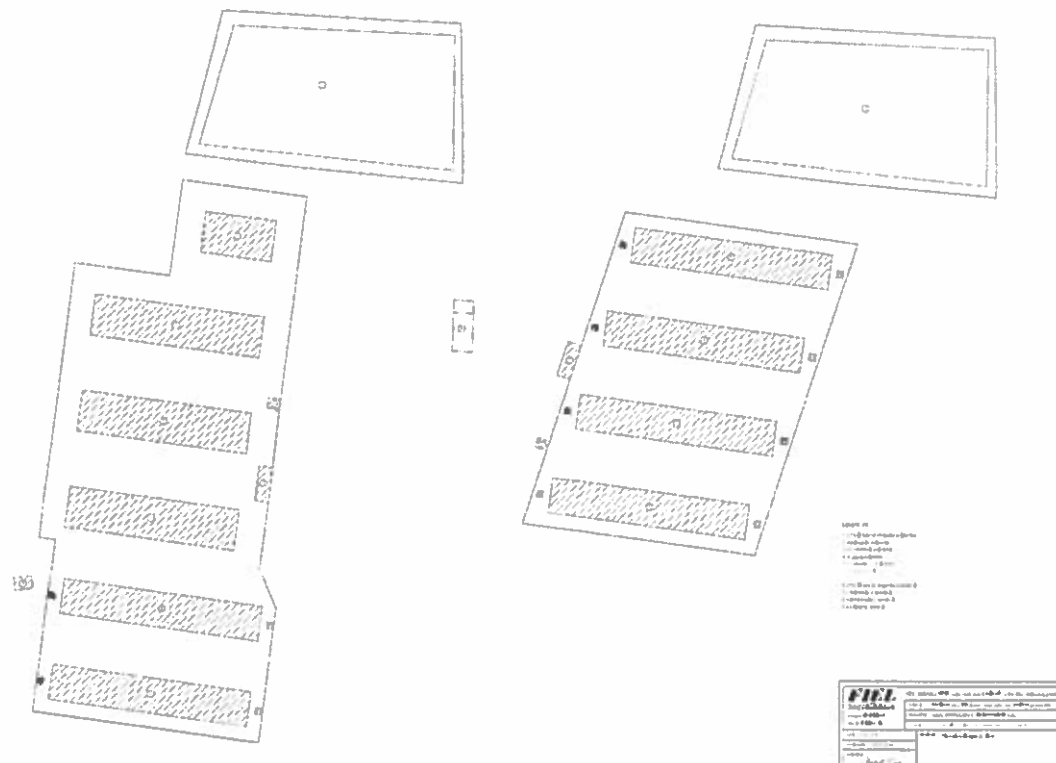


Figura 3 - desenho do projeto (2016)

A *Exploração*, numa área de 4,4 ha:

- possui 6 pavilhões e 1 lagoa (total 2 999 m<sup>2</sup> / parte esquerda da Figura 3);
- pretende construir 4 pavilhões e 1 lagoa (total 5 250 m<sup>2</sup> / parte direita da Figura 3).

#### Gestão de efluentes da Exploração

- produzirá 34 128 m<sup>3</sup>/ano ou 2 844 m<sup>3</sup>/mês de efluentes líquidos/chorumes ();
- armazena-los-à em 2 lagoas (7 000 m<sup>3</sup>/cada);
- e propõe espalhá-los 1xano em 425 ha (10 parcelas em 3 prédios).

#### Fases do projeto

- fase de construção, associada à construção da lagoa de retenção de efluentes e dos restantes 6 pavilhões, de forma progressiva, num período estimado de 4 anos;
- fase de exploração, associada à produção de suínos e à gestão dos efluentes produzidos, num período estimado em 40 anos;
- fase de desativação, associada à remoção das infraestruturas e recuperação paisagística da área afetada, sem período de tempo estimado.

#### Visita à exploração

A CA, o proponente e os seus consultores efetuaram a visita a 19 de maio de 2017.

## 2.3. AMBIENTE AFETADO PELO PROJETO

### SOLOS

#### Situação de referência

Na área do projeto (*Exploração* + área de construção) predominam:

- luvisolos gleizados albicos (Lg), com baixa fertilidade e elevados riscos de erosão;
- capacidade de uso da classe D, com limitações moderadas à prática agrícola e poucas limitações para pastagem e floresta;
- e uma ocupação atual do solo com uso industrial (área já edificada) e com pastagens naturais de sequeiro (área de construção).



Figura 4 - ocupação atual do solo na área de construção

Afetação do projeto

O projeto prevê:

- construir 4 novos pavilhões e 1 nova lagoa numa superfície total de 5 250 m<sup>2</sup>;
- espalhar os 34 128 m<sup>3</sup>/ano de chorume em 10 parcelas (425 ha): 7 na herdade da Hortinha, 2 na herdade da Charnequinha e 1 na herdade da Figueirinha.

Nº do parcelário	Área para espalhamento (ha)	Localização	Concelho
1701852773001	15,50	HERDADE DA HORTINHA	Vendas Novas
1691858752006	44,07	HERDADE DA HORTINHA	Vendas Novas
1701854776001	23,74	HERDADE DA HORTINHA	Vendas Novas
1711852037004	109,40	HERDADE DA HORTINHA	Vendas Novas
1691860693003	21,78	H.DA CHARNEQUINHA	Vendas Novas
1691860910001	4,38	H.DA CHARNEQUINHA	Vendas Novas
1701863031004	45,63	HERDADE DA HORTINHA	Vendas Novas
1701871327001	105,48	HERDADE DA HORTINHA	Vendas Novas
1701871328029	2,28	HERDADE DA HORTINHA	Vendas Novas
2232545837900	97,37	HERDADE DA FIGUEIRINHA	Alter do Chão

Figura 5 - parcelas de espalhamento propostas no Pano de Gestão dos Efluentes Pecuários (PGEP)

Sobre a área total proposta no PGEP para valorização dos chorumes, importa referir que:

- a CA solicitou a confirmação de que a área efetiva de espalhamento (sem áreas sociais, domínio hídrico e REN) é suficiente para espalhar a totalidade dos efluentes pecuários;
- o Aditamento I refere que “... a área de espalhamento passará para 311 ha pelo que serão valorizados 26 000 m<sup>3</sup>/ano e ficarão por valorizar 8 128 m<sup>3</sup>/ano de efluente”.

Sobre as 9 parcelas localizadas no concelho de Vendas Novas, importa referir que:

- a CA solicitou a substituição, devido a parecer desfavorável da ARH;
- o Aditamento II refere que “... procura-se de terras agrícolas para valorizar os efluentes ... no entanto ainda não se dispõe dos documentos dos agricultores interessados para proceder à atualização do PGEP.”;
- à data de fecho do Parecer CA, as novas parcelas ainda não tinham sido entregues, pelo que deverá o licenciamento do projeto ficar condicionado à aprovação de novo PGEP;
- e, assim, não será avaliado o impacto do espalhamento no fator Solos.

Principais impactes

Na fase de construção, será expectável a ocorrência de um:

- impacte negativo, pelas obras para implementação de 4 pavilhões e de 1 lagoa, devido à compactação, impermeabilização e inutilização de 5 250 m<sup>2</sup> de solo;
- pouco significativos, na medida em que este solo apresenta limitações à prática agrícola.

Sobre a Suinicultura da Herdade da Figueirinha (0,5 km do projeto em avaliação):

- têm AIA 385 a decorrer nesta CCDR (efetivo de 1 980 para 4 968 porcos de engorda);
- possui 6 pavilhões (total de 2 999 m<sup>2</sup>) e pretende construir mais 1 (com 867 m<sup>2</sup>);
- propõe, para o espalhamento dos efluentes, 838 ha no concelho do Alandroal;
- e assim, não será expectável a ocorrência de impactes cumutativos negativos significativos neste fator.

## RECURSOS HÍDRICOS

### Situação de referência - superficiais

A herdade do Cortiço localiza-se na Bacia Hidrográfica do Tejo, na sub-bacia do rio Sorraia, na massa de água superficial denominada Ribeira de Alfeijós (PT05TEJ0986). De acordo com o PGRH do Tejo e Ribeiras do Oeste (2016/2020), o estado ecológico desta massa de água está classificado de *Razoável*.

De acordo com o extrato da Carta Militar n.º 357 verifica-se que a herdade do Cortiço é atravessada, a *nordeste*, por um pequeno troço do ribeiro do Cortiço e, no extremo *Sudeste*, por um pequeníssimo troço do ribeiro do Avelão.

O 4 novos pavilhões e 1 nova lagoa de retenção de efluentes serão implantados na parcela da herdade dos Cortiços por onde passa referido o troço do ribeiro dos Cortiços.



Figura 6 - troço do ribeiro do Cortiço na área do projeto

O ribeiro do Cortiço e o ribeiro do Avelão são afluentes do ribeiro das Quintas, afluente da ribeira de Alfeijós que, por sua vez, é afluente da ribeira da Seda. Segundo o EIA, o escoamento médio anual do ribeiro do Cortiço e do ribeiro do Avelão é de cerca de 1 352 dam<sup>3</sup> e 485 dam<sup>3</sup>, respetivamente, para os quais a Herdade do Cortiço contribui com aproximadamente 5 % e 2 %, respetivamente (66,6 dam<sup>3</sup>/ano e 9,7 dam<sup>3</sup>/ano).

Para efeitos de caracterização da qualidade da água daqueles ribeiros, o EIA utilizou os dados da estação de monitorização mais próxima (Ponte Vila Formosa - 18K/01), situada na ribeira de Seda, a jusante da área do projeto. De acordo com os resultados obtidos, a água desta ribeira apresenta, em geral, uma muito má qualidade, sendo o Fósforo o parâmetro responsável por esta classificação.

### Situação de referência - subterrâneas

A herdade do Cortiço situa-se na massa de água "Maciço antigo indiferenciado da Bacia do Tejo", onde afloram granitos de grão médio a fino. Os terrenos de cobertura têm pouca expressão e as espessuras são pequenas, os solos são pouco evoluídos e são constituídos maioritariamente por rocha alterada, refletindo a composição da rocha-mãe.

Afloram, também, aluviões, depósitos de terraços fluviais, areias e cascalheiras, arenitos, argilas e conglomerados, de períodos que vão do moderno até ao paleogénico, passando pelo plistocénico, pliocénico e miocénico. Estas rochas mais permeáveis afloram sobretudo na faixa sul da herdade do Cortiço e estão organizadas em camadas de pouca espessura.



Os granitos possuem má aptidão hidráulica, com permeabilidades muito baixas. A circulação de água em profundidade faz-se essencialmente pelo sistema de fraturas. A intensidade de faturação é elevada nos primeiros 100 m e decresce com a profundidade.

O aquífero é do tipo livre em meio fraturado, sendo a recarga efetuada por infiltração indireta dos terrenos de cobertura ou diretamente das fissuras de rochas, sendo esta última a forma preponderante. As fraturas estão preenchidas por argilas cauliniticas.

A sondagem geotécnica, que atingiu 20 m de profundidade e foi transformada no piezómetro localizado junto da lagoa, identificou a constituição litológica na área da lagoa, com as seguintes unidades litológicas, da base para o topo: Granito; Grés argiloso; Argilas. O nível da água não foi interetado à data da sua execução, final da época de águas baixas.

Atendendo às litologias identificadas no local, tem-se uma única unidade hidrogeológica coincidente com os granitos - unidade litológica 1. Deste modo, considera-se a presença de um aquífero heterogéneo, a profundidades medianas, do tipo fraturado e, na sua maior parte, de muito baixa permeabilidade.

O fluxo hídrico subterrâneo é controlado por uma rede de pequenas e médias fraturas, que cortam massas rochosas de muito baixa permeabilidade intergranular. Conceptualmente, as fraturas constituem o elemento “condutivo” e as massas rochosas, o elemento “capacitivo”.

Embora não existam dados que o corroborem, é previsível que o padrão de fluxo seja bem definido e no sentido das linhas de água. Atendendo à tectónica regional, e uma vez que não existem dados que permitam estudar esta questão, presume-se que os níveis de água acompanhem a topografia. Assim, e considerando ainda a topografia local, ter-se-ão escoamentos subterrâneos preferenciais no sentido *W-E*.

A vulnerabilidade à contaminação, a nível local, foi calculada com base nos Índices EPPNA e DRASTIC. A classificação da vulnerabilidade variou entre baixa/variável, segundo o método EPPNA e baixa (valor igual a 80), segundo o método DRASTIC.

Quanto ao estado qualitativo das águas subterrâneas foram realizadas amostragens no furo da herdade do Cortiço e no furo da herdade da Figueirinha, também pertencente ao proponente e que captam água na mesma formação granítica. Os resultados obtidos demonstraram que a qualidade da água é igual a A1 (própria para o consumo humano), segundo o anexo I do Decreto Lei n.º 236/98, de 1 de agosto.

Foi também realizada uma análise à água do piezómetro que demonstrou que as substâncias azotadas revelaram uma tendência de descida entre 2014 e 2016 e dentro dos valores-limite estipulados no anexo I do mesmo diploma.

Sobre outras utilizações de recursos hídricos subterrâneos na envolvente ao projeto, a maioria destina-se à rega. Identificaram-se ainda 2 captações para abastecimento público por meio de furo, localizadas respetivamente a 2 600 m e a 3 200 m da área de projeto, pertencentes ao Polo de Extração de Chancelaria, da Autarquia de Alter do Chão.

#### Afetação do projeto

A água, utilizada no abeberamento dos animais e na lavagem de instalações, é proveniente de captação subterrânea licenciada apenas para abeberamento, pelo que, o proponente, solicitou a atualização do uso da água também para a lavagem de instalações.

O consumo médio anual, refere o EIA, com a ampliação, passará de 2 194 m<sup>3</sup> para cerca de 6 600 m<sup>3</sup>. Atendendo a que o TURH desta captação foi emitido com consumo de 5 840 m<sup>3</sup>, o proponente já procedeu à respetiva atualização.

A água é armazenada num depósito onde lhe adicionam hipoclorito de sódio para desinfeção e, posteriormente, é encaminhada para os vários pavilhões através de tubagens.

A água utilizada no consumo humano é engarrafada.

Na exploração são produzidos efluentes domésticos e pecuários. Os domésticos são as águas residuais com origem nos balneários e instalações sanitárias. Os pecuários são os dejetos produzidos pelos animais e às águas residuais das lavagens dos pavilhões.

Os efluentes domésticos são encaminhados para uma fossa estanque com descarga por autotanque. De acordo com o EIA, não haverá acréscimo de efluentes domésticos uma vez que o número de funcionários não sofrerá alteração.

Os efluentes pecuários, o aumento do efetivo animal originará um aumento na produção. Assim, prevê-se construir nova lagoa com capacidade idêntica à existente, 7 000m<sup>3</sup>.

Sobre a lagoa existente, que não se encontra impermeabilizada, em 2012 foi apresentado à ARHTEjo um *Estudo Hidrogeológico* que sustentou a sua não necessidade e que propôs a construção, a jusante, de um piezómetro de controlo de eventuais lixiviações. Por outro lado, a nova lagoa a construir será impermeabilizada na base e taludes com tela.

Os efluentes recolhidos dos pavilhões (existentes e a construir) serão encaminhados para as 2 lagoas de retenção (existente e a construir) e, posteriormente, utilizados na valorização de terrenos agrícolas. De acordo com o EIA serão produzidos 34 128 m<sup>3</sup>/ano de chorume, dos quais 18 960 m<sup>3</sup> são águas de lavagem (cálculo considera que 1 porco de 100 kg são produzidos 2 m<sup>3</sup>/ano por Lugar de Porco de Engorda) e escorrências.

As águas pluviais provenientes dos edifícios são encaminhadas por caleiras, ligadas a caixas de visita por tubagens em PVC, e são descarregadas no ribeiro do Cortiço.

As carcaças dos animais são armazenadas num necrotério e recolhidas por empresa credenciada para o efeito. Os resíduos sólidos urbanos e equiparados são depositados em contentores municipais de recolha. Os resíduos hospitalares são recolhidos pela Ambimed.

No espalhamento da totalidade do efluente produzido, o EIA propôs 1 parcela na herdade da Figueirinha, concelho de Alter do Chão, e 9 parcela nas herdades da Charnequinha e da Hortinha, concelho de Vendas Novas, em área da jurisdição da ARHAlentejo.

Sobre a única parcela da herdade da Figueirinha, verifica-se que:

- localiza-se na massa de água superficial da ribeira de Alfeijós (PT05TEJ0986), com estado ecológico classificado de *Razoável*, pelo que é permitida a realização do espalhamento;
- mas, sendo atravessa pelos ribeiros do Cortiço e Avelão, fica interdito o espalhamento de efluentes pecuários numa faixa tampão com 10 m de largura a partir de ambas as margens, de acordo com o artigo 11º da Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro (Lei da Titularidade dos Recursos Hídricos).

Sobre as 9 parcelas das herdades da Charnequinha e Hortinha, a ARHAlentejo informou:

- localizam-se na massa de água superficial da ribeira da Marateca (PT06SAD1195), com estado ecológico de *Razoável*, pelo que é permitida a realização do espalhamento;
- mas, estando localizadas em áreas REN nas tipologias *Áreas Estratégicas de Proteção e Recarga de Aquíferos* e *Zonas Ameaçadas por Cheias*, fica interdito o espalhamento de efluentes pecuários, de acordo com o programa de Medida PTE196 "Reduzir a poluição por nutrientes provenientes da agricultura, incluindo pecuária", no âmbito do Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Sado e do Mira, 2º ciclo.

Importa referir que:

- a CA solicitou a substituição das 9 parcelas das herdades da Charnequinha e da Hortinha;
- o Aditamento II refere que “... procura-se de terras agrícolas para valorizar os efluentes ... no entanto ainda não se dispõe dos documentos dos agricultores interessados para proceder à atualização do PGEF.”;
- à data de fecho do Parecer CA, as novas parcelas ainda não tinham sido entregues, pelo que deverá o licenciamento do projeto ficar condicionado à aprovação de novo PGEF;
- e, assim, não será avaliado o impacto do espalhamento no fator *Recursos Hídricos*.

#### Impacte - superficiais

Na fase de construção, os novos pavilhões e a nova lagoa serão implantados em parcela da herdade dos Cortiços atravessada por um troço do ribeiro dos Cortiços. Em fase de Conformidade solicitou-se um corte transversal da representação do leito, margens e faixa de servidão (10 m contados a partir da linha limite do leito). No Aditamento I, verificou-se que as novas construções não afetarão esta linha de água ou a sua servidão

Assim, as novas construções irão provocar a compactação dos solos, o aumento do escoamento superficial e a redução da infiltração no solo, induzindo um impacto negativo pouco significativo, devido à reduzida área afetada (EIA refere 9 % da área da herdade).

Na fase de exploração, os principais impactes decorrentes da laboração da suinicultura estão relacionados com a eventual afetação da qualidade da água devido, essencialmente, à produção de efluentes pecuários e respetivo armazenamento. A ampliação da exploração irá aumentar a produção, sendo, por este facto, necessário construir uma nova lagoa com capacidade de armazenamento idêntica à já existente e será impermeabilizada.

Tendo presente que a capacidade total das lagoas de retenção é de cerca de 14 000 m<sup>3</sup>, e que se prevê uma produção mensal de chorume de cerca 2 844 m<sup>3</sup>, considera-se que se encontra assegurado o armazenamento de efluentes produzidos durante 90 dias, conforme o legalmente estipulado na Portaria n.º 631/2009, de 9 de junho.

Importa salientar que, na visita a CA observou a existência de sinais de escorregamento de terras no talude a jusante da lagoa existente, pelo que deverá ser estabilizado o talude e instalada uma caleira de drenagem das águas pluviais.

Na fase de desativação da exploração, os resíduos gerados deverão ser convenientemente armazenados e encaminhados para os destinos adequados, a fim de se evitar situações de contaminação de efluentes. A circulação de equipamentos e maquinaria aumentará a compactação do solo, havendo também a probabilidade de ocorrência de derrames de combustível e lubrificantes, existindo o risco de contaminação da água com hidrocarbonetos.

#### Impactes - subterrâneas

Na fase de construção, a diminuição da recarga do aquífero pela impermeabilização do solo terá magnitude reduzida, devido à topografia aplanada do terreno, à natureza detrítica dos solos de cobertura e ao baixo interesse hidrogeológico das formações aquíferas subjacentes, sendo o impacto classificado como negativo pouco significativo.

Na fase de exploração, o rebaixamento dos níveis aquíferos como resultado do aumento das extrações de água da captação existente é classificado como um impacto negativo pouco significativo, pelo facto da pouca conectividade hidráulica das áreas produtivas dos aquíferos locais e da inexistência de outros usos potencialmente afetados.

O EIA, para avaliar a quantidade e a qualidade das águas subterrâneas, propõe um plano de monitorização, com o qual se concorda.

Sobre a afetação da qualidade das águas das captações do Polo de Chancelaria, importa referir que estas não irão ser afetadas pelo projeto devido à reduzida permeabilidade das formações subjacentes e aos resultados das análises da água no piezómetro da lagoa de retenção da exploração, localizado a montante destas captações, no sentido preferencial do escoamento subterrâneo local.

Na fase de desativação, as operações de demolição, movimentação de solos e a circulação de maquinaria irão afetar as condições de infiltração da água e o escoamento, induzindo, temporariamente, impactes negativos pouco significativos.

#### Impactes - cumulativos

Sobre a Suinicultura da Herdade da Figueirinha (0,5 km do projeto em avaliação):

- construirá mais 1 pavilhão com 867 m<sup>2</sup> (sem afetar qualquer linha de água);
- aumentará o efetivo animal de 1 980 para 4 968 porcos de engorda (745,2 CN);
- consumirá 3 200 m<sup>3</sup>/ano de água subterrânea do mesmo aquífero (sendo heterogéneo, de profundidade mediana e com muito baixa permeabilidade);
- produzirá 11 949 m<sup>3</sup> de efluentes líquidos e armazená-los-á em lagoa com 7 000 m<sup>3</sup> (está assegurado o armazenamento durante 90 dias);
- considera-se que poderão ocorrer impactes negativos nas linhas de água a jusante (nascente) tal como no aquífero local, cujo sentido de escoamento preferencial é também para nascente (acresce ainda a existência de outra exploração, mais antiga, a cerca de 1km para poente destas);
- pelo que haverá afetação pouco significativa nos recursos hídricos.

## **FAUNA E FLORA**

### Situação de referência

A área do projeto (*Exploração + área de construção*) e respetivas envolventes:

- não está classificada no âmbito das Directivas Aves e/ou Habitats.
- não se localiza em áreas sensíveis do ponto de vista da conservação da natureza;
- apresenta-se intervencionada, degradada e afastada do estado natural de conservação da natureza, do ponto de vista dos valores naturais em presença;
- não se verifica a presença ou a ocorrência de espécies com estatuto de proteção ou conservação, exceto alguns exemplares de sobreiros dispersos.

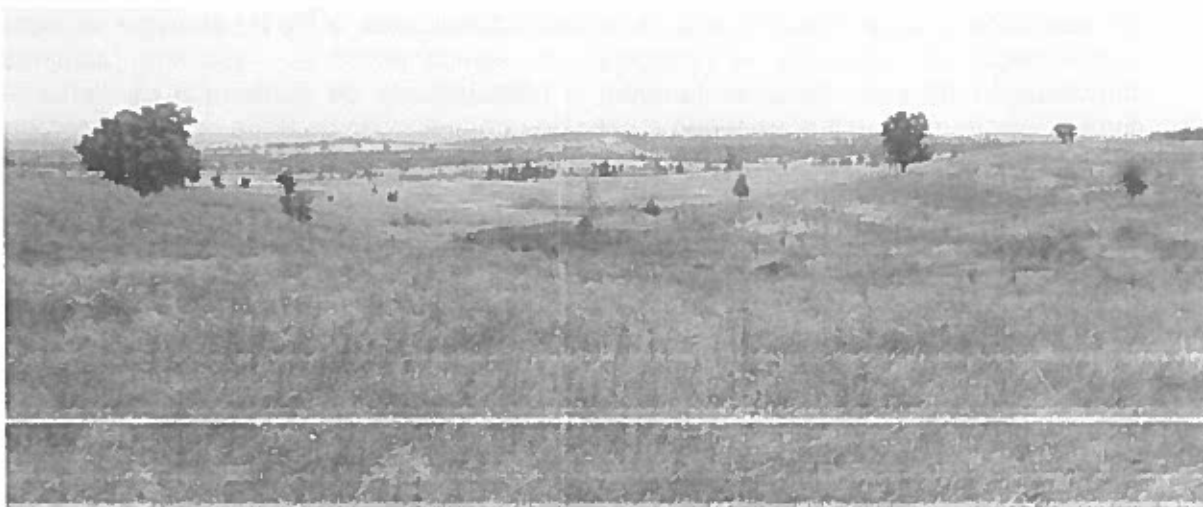


Figura 7 - sobreiros fora da área de construção

Importa referir que, apesar de ter sido solicitado, o ICNF não emitiu o parecer externo.

### Afetação do projeto

Na área de construção dos 4 novos pavilhões e da 1 nova lagoa:

- há muito que é sujeito à práticas agrícolas e pastoreio de gado;
- pelo que não existem exemplares, jovens e adultos, de sobreiros.

Sobre as parcelas de espalhamento no concelho de Vendas Novas, reafirma-se o já indicado nos fatores *Solos* e *Recursos Hídricos*, pelo que não será avaliado o seu impacte.

### Principais impactes

Nas fases do projeto, não será expectável a ocorrência de impactes, na medida em que:

- a área do projeto apresenta-se já intervencionada, já degradada e já afastada do estado natural de conservação da natureza, do ponto de vista dos valores naturais em presença;
- a construção das novas infra-estruturas não afetará qualquer espécie com estatuto de proteção ou de conservação.

Sobre a Suinicultura da Herdade da Figueirinha (0,5 km do projeto em avaliação):

- possui 2 998 m<sup>2</sup> edificados e a herdade 48 ha de superfície (ambos sem presença ou ocorrência de espécies com estatuto de proteção/conservação, exceto sobreiros jovens e adultos dispersos);
- pretende construir um pavilhão com 867 m<sup>2</sup> (sem afetar qualquer exemplar de sobreiro);
- propõe espalhar a totalidade dos efluentes no concelho de Alandroal (concelho diferente);
- pelo que, não serão expectáveis impactes cumutativos negativos significativos.

## **PATRIMÓNIO**

### Situação de referência

A área do projeto (*Exploração* + área de construção) foi sujeita:

- a trabalhos de prospeção arqueológica, sem ter sido detetada qualquer ocorrência ou referência de vestígios com interesse arqueológico;
- e também não existem imóveis classificados ou em vias de classificação.

Sobre as áreas de espalhamento dos efluentes, reafirma-se o já indicado nos fatores *Solos* e *Recursos Hídricos*, pelo que não será avaliado o impacte do espalhamento neste fator.

### Afetação do projeto

O projeto prevê:

- construir 4 novos pavilhões e 1 nova lagoa na superfície total de 5 250 m<sup>2</sup>;
- pelo que, haverá movimentações de terras e escavação a nível do solo e subsolo.

### Principal impacte

Na fase de construção, será expectável a ocorrência de um impacte:

- negativo, pela possível existência e afetação de vestígios arqueológicos incógnitos, devido à construção das novas infra-estruturas;
- pouco significativo, por não ter sido detetada qualquer vestígio com interesse arqueológico.

Sobre a Suinicultura da Herdade da Figueirinha (0,5 km do projeto em avaliação):

- pretende construir um pavilhão com 867 m<sup>2</sup> (trabalhos de prospeção arqueológica não detetaram qualquer ocorrência ou referência de vestígios com interesse arqueológico);
- propõe espalhar a totalidade dos efluentes no concelho de Alandroal (concelho diferente);
- pelo que, não serão expectáveis impactes cumutativos negativos significativos.

## SÓCIO-ECONOMIA

### Situação de referência

A área do projeto (*Exploração* + área de construção) situa-se:

- na herdade do Cortiço (58 ha), na freguesia de Chançelaria, no concelho de Alter do Chão;
- a 3,5 km da povoação de Chança.

A freguesia de Chançelaria apresenta:

- 16 % de decréscimo de população residente entre os Censos de 2001 e 2011 com, respetivamente, 536 e 448 habitantes;
- 18 % de decréscimo de explorações agro-pecuárias entre os Recenseamentos Agrícolas de 2001 e 2011 com, respetivamente, 72 e 59 explorações.

Atualmente, a *Exploração* possui:

- 2 trabalhadores (funciona por computador, que monitoriza e decide o processo produtivo);
- 16 camiões/mês para transporte de rações (14) e animais (2), circulando na EN 119 com reduzido volume de tráfego (Ponte de Sor a este e Alter a este, sem atravessar Chança).

### Afetação do projeto

A *Exploração* prevê criar nas fases de:

- construção e desativação, um número não determinado de postos de trabalho;
- exploração, manter os postos de trabalho e aumentar 8 camiões/mês (21 rações e 3 animais) na EN 119.

Sobre as áreas de espalhamento dos efluentes, reafirma-se o já indicado nos fatores *Solos* e *Recursos Hídricos*, pelo que não será avaliado o impacto do espalhamento neste fator.

### Principais impactes

Na fase de exploração, será expectável a ocorrência de um impacte:

- positivo, pela manutenção de postos de trabalho, em freguesia onde se verificou, na última década, decréscimo da população residente e de explorações agro-pecuárias;
- pouco significativo, por não criar empregos e manter poucos postos de trabalho.

Sobre a Suinicultura da Herdade da Figueirinha (0,5 km do projeto em avaliação):

- não criará nenhum posto de trabalho (manterá os atuais 2);
- necessitará de + 10 camiões/mês a circular na EN 119 (+ 18 camiões/mês com o projeto);
- pelo que não será expectável a ocorrência de impactes cumutativos significativos, positivos na dinamização da economia local e negativos no volume de tráfego da EN 119.

## QUALIDADE DO AR

### Situação de referência

No EIA, a classificação da qualidade do ar foi realizada através dos dados da Estação Rural de Qualidade do Ar de Terena (mais próxima do projeto a 75 km), que mostrar o cumprimento dos valores limite para a proteção da saúde humana, os ecossistemas e os limiares de alerta, em todos os parâmetros, de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 102/2010, de 23 de setembro, com as alterações do Decreto-Lei n.º 47/2017, de 10 de maio.

Importa referir que:

- o vento dominante é do quadrante *oeste* (16%), em direção oposta à povoação de Chança;
- a *Exploração* localiza-se em zona rural e verifica-se a ausência recetores sensíveis;
- a lagoa é ao ar livre e os pavilhões são fechados, sem contacto com o ar exterior;
- o acesso à EN 199 faz-se em troço de 3 km por caminho de terra batida.



Figura 8 - caminho apenas para acesso da *Exploração* até à EN 119

#### Afetação do projeto

A *Exploração* prevê emitir os principais poluentes atmosféricos:

- poeiras, pela circulação de veículos no caminho de acesso e pela construção de 4 novos pavilhões de suínos e 1 nova lagoa de retenção de efluentes;
- odores desagradáveis, amoníaco (NH<sub>3</sub>), metano (CH<sub>4</sub>) e óxido nitroso (N<sub>2</sub>O), com origem na lagoa e, em menor grau, nos pavilhões.

O Aditamento I apresenta a estimativa das emissões kg/ano para os seguintes poluentes:

- 101 617 kg/ano de amoníaco, 15 121 kg/ano de metano e 67 kg/ano de óxido nitroso;
- considerados como valores não significativos.

O EIA não propõe monitorização à qualidade do ar. Considera-se, contudo, que, em caso de reclamações relativas à diminuição/alteração da qualidade do ar com origem na *Exploração*, deverão ser implementadas as medidas necessárias ao cumprimento da legislação em vigor.

#### Principais impactes

Na fase de construção, será expectável a ocorrência de um impacte:

- negativo, pela emissão de poeiras, devido às operações de limpeza do terreno afeto à construção, à movimentação de terras e à construção de infraestruturas, bem como à circulação de veículos pesados no caminho de acesso da EN 119 à *Exploração*;
- pouco significativo, por as poeiras serem emitidas em zona rural sem recetores sensíveis.

Na fase de exploração, será expectável a ocorrência de um impacte:

- negativo, pela emissão de poeiras, devido à circulação de camiões no caminho de acesso à EN 119, bem como à dispersão de odores e à emissão de gases com efeito de estufa.
- pouco significativo, por estes poluentes atmosféricos serem emitidos em zona rural desprovida de recetores sensíveis.

Sobre a Suinicultura da Herdade da Figueirinha (0,5 km do projeto em avaliação):

- emite os mesmos poluentes atmosféricos e utiliza o mesmo caminho de acesso à E 119;
- estima as emissões kg/ano: 53 252 de amoníaco; 7 924 de metano e 35 de óxido nítrico;
- localiza-se em zona rural sem recetores sensíveis;
- pelo que não será expectável a ocorrência de impactes cumulativos significativos.

## **AMBIENTE SONORO**

### Situação de referência

O EIA:

- não realizou medições acústicas para avaliar os níveis sonoros na área do projeto, devido à ausência de recetores sensíveis ao ruído, por se tratar de zona rural sem fontes de ruído significativas na envolvente, com o qual se concorda;
- não propõe monitorização à qualidade do ar. Considera-se que, em caso de reclamações relativas ao aumento/alteração dos níveis de ruído com origem na *Exploração*, deverão ser implementadas medidas necessárias ao cumprimento da legislação em vigor.

### Principais impactes

Nas fases do projeto, não será expectável a ocorrência de impactes, na medida em que:

- o projeto não possui fontes sonoras ruidosas de carácter permanente suscetíveis de exceder os limites de ruído impostos no Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, que aprova o Regulamento Geral do Ruído;
- bem como, por se localizar em zona rural, sem fontes de ruído significativas na envolvente e sem a presença de recetores sensíveis ao ruído.

## **RESÍDUOS**

### Situação de referência

Nas fases de construção e desativação, principalmente, são gerados os seguintes resíduos:

- resíduos de construção e demolição (RCD - LER 17);
- óleos de motores, transmissões e lubrificação usados (LER 13 02);
- resíduos de embalagens e absorventes (LER 15).

Na fase de exploração, os principais resíduos gerados durante o processo produtivo são:

- hospitalares (LER 18 02 02);
- urbanos e equiparados (LER 20 03 01).

### Afetação do projeto

Na *Exploração*:

- os resíduos são armazenados em locais próprios, impermeabilizados e cobertos, até à recolha por empresas certificadas para o efeito;
- os cadáveres de animais são armazenados no necrotério, até à recolha por empresa certificada para o efeito.

### Principal impacte

Nas fases de construção e desativação, será expectável a ocorrência de um impacte:

- negativo, pela eventual poluição de solos e águas, por derrames e infiltrações de óleos, lubrificantes e combustíveis, devido à utilização de maquinaria associada à construção e desativação das infraestruturas.
- pouco significativo, na medida em que os derrames e infiltrações, quando sucedem, serem provocados apenas por acidente ou incúria.



## LICENÇA AMBIENTAL

A *Exploração* está abrangida pelas alíneas b) e c) do ponto 6.6 do anexo I do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, por ser uma instalação suinícola em regime intensivo para mais de 2 000 porcos de produção.

Considerando a informação atualmente disponível na Agência Portuguesa do Ambiente, no âmbito do Regime de Emissões Industriais, considera-se que nada há a obstar à emissão de parecer favorável ao projeto, condicionado ao cumprimento de medidas adequadas ao combate à poluição, de acordo com o preconizado no regime PCIP, designadamente a implementação das melhores técnicas disponíveis para evitar ou, quando não for possível, reduzir as emissões para o ar, a água ou o solo, a prevenção e controlo do ruído e a produção de resíduos, tendo em vista alcançar um nível elevado de proteção do ambiente.

## ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

De acordo com o PDM de Alter do Chão, a herdade do Cortiço incide totalmente em "*Espaços Florestais de Produção*" e são ainda abrangidas as condicionantes *REN* e *RAN*.

Sobre o enquadramento no PDM, o disposto no nº 8 do artigo 12º do regulamento deste plano refere que "*Tem de ser comprovado pela entidade competente que a sua localização deve estar na proximidade da matéria-prima ou que, pela sua natureza técnica e económica haja inconvenientes na sua instalação em zonas industriais*" e que "*Não podem ser gerados ruídos, fumos, cheiros ou resíduos que agravem as condições de salubridade ou dificultem a sua eliminação, nem podem ser criados efeitos prejudiciais à imagem e ao ambiente da zona em que se inserem*".

No que diz respeito às disposições constantes no regulamento sobre a edificabilidade, verificou-se que estas são cumpridas pelo projeto, com exceção da área máxima de construção que é ultrapassada para mais do dobro do que é permitido. No entanto, segundo o regulamento do PDM, para as instalações de apoio às atividades agrícolas e florestais e estabelecimentos industriais e agroalimentares de fabrico, transformação e venda de produtos agrícolas, silvícolas e pecuários, admite-se que a área máxima de construção possa ser ultrapassada, desde que respeitados os restantes parâmetros e seja emitida uma declaração de interesse municipal pela Assembleia Municipal de Alter do Chão, situação esta que se verifica, pois no processo RERAE já consta a referida declaração. Pelo que se considera que o projeto tem enquadramento na classe de espaço abrangida.

Sobre a *RAN*, refere-se que não se verifica sobreposições com construções e infraestruturas da *Exploração*.

Sobre a *REN* refere-se que 1 dos pavilhões existentes intercepta-a parcialmente. Por outro lado, entre as edificações a legalizar e a construir, encontram-se 2 pavilhões que se localizam totalmente na *REN*.

Relativamente à *REN*, considera-se em primeiro lugar que havendo alternativa à sobreposição com esta servidão, esta deveria ter sido equacionada. As áreas do pavilhão existente e dos pavilhões a legalizar que se localizam em *REN*, ultrapassam a área máxima permitida no regime jurídico desta servidão. No entanto, está a decorrer um processo de regularização desta exploração ao abrigo do Decreto Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, que resultou numa decisão favorável condicionada à alteração da delimitação da *REN* do concelho de Alter do Chão para acolhimento das edificações em causa.

Pelo exposto, e em relação ao Ordenamento do Território, emite-se parecer favorável condicionado à publicação da alteração da delimitação da *REN* do concelho de Alter do Chão.

### 3. ÍNDICE DE AVALIAÇÃO PONDERADA DE IMPACTES AMBIENTAIS

A CA procedeu à seguinte determinação da significância dos impactes do projeto:

Fator ambiental	Impacte negativo	Impacte positivo
Solos	pouco significativo	---
Qualidade do ar	pouco significativo	---
Recursos hídricos	pouco significativo	---
Sócio-economia	---	pouco significativo
Resíduos	pouco significativo	---
Património	pouco significativo	---

De acordo com o projeto e os valores em presença, foi atribuída a seguinte preponderância:

Fatores Ambientais	Preponderância
Solos	não relevante
Qualidade do ar	não relevante
Recursos hídricos	relevante
Sócio-economia	relevante
Resíduos	não relevante
Património	não relevante

De acordo com a valoração numérica definida:

- na metodologia proposta pelo Grupo de Pontos Focais das Autoridades de AIA;
- a CA determinou um índice de valor 2, que expressa um parecer favorável condicionado.

### 4. CONSULTA PÚBLICA

A Consulta Pública decorreu durante 20 dias úteis, de 8 de maio a 2 de junho de 2017. E não foram recebidos quaisquer pareceres.

### 5. MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO E DE MAXIMIZAÇÃO

#### I - MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO

##### Todas as fases

##### Geral

1. Realizar ações de formação e de sensibilização ambiental junto dos trabalhadores, sobre as operações suscetíveis de causar impactes ambientais negativos e as respetivas medidas de minimização a implementar, bem como sobre a implementação das melhores técnicas disponíveis (MTD) aplicáveis à *Exploração*, dispostas nos Documentos de Referência sobre Melhores Técnicas Disponíveis (BREF), principalmente o BREF do sector da pecuária intensiva, *Reference Document on Best Available Techniques for Intensive Rearing of Poultry and Pigs* (BREF IRPP).
2. Implementar um mecanismo de atendimento ao público, para prestar informações, para esclarecimento de dúvidas e para atendimento de reclamações.

## **Fase de construção**

### Geral

3. Implementar as técnicas mencionadas na secção 5.2.2.2 do BREF IRPP, nomeadamente no que respeita: à redução dos consumos de água e energia; à prevenção e redução das emissões para o ar, água e solo; à prevenção e controlo do ruído e resíduos.

### Património

4. Localizar as áreas funcionais da obra (áreas de empréstimo de terras, áreas de depósito de terras sobrantes e áreas de estaleiro) no interior das zonas de terreno anteriormente prospectadas, de forma a minimizar a afetação de eventuais ocorrências patrimoniais que possam surgir. Se estas áreas se situarem fora das citadas zonas deverá a Direção Regional de Cultura do Alentejo ser informada, de modo a ser possível realizar nova prospeção arqueológica e, eventualmente, propor medidas de minimização que se verifiquem necessárias.
5. Realizar o acompanhamento arqueológico presencial e contínuo dos trabalhos que envolvam o remeximento e escavações do solo e subsolo, para efeito preventivo em relação à afetação de eventuais vestígios arqueológicos incógnitos, por arqueólogo devidamente autorizado pela Direção Regional de Cultura do Alentejo.

### Recursos hídricos

6. Proceder à estabilização dos taludes da lagoa existente e da lagoa a construir e instalar um sistema de drenagem de águas pluviais nos respetivos perímetros.
7. Regularizar o uso do título da captação subterrânea da herdade do Cortiço.

### Solos

8. Limitar as ações de movimentação do solo ao local estritamente indispensável à construção das novas infraestruturas, se possível, em períodos sem precipitação.
9. Proceder à decapagem da terra viva e ao seu armazenamento em local adequado nas áreas a impermeabilizar, previamente aos trabalhos de movimentação de terras, para posterior reutilização em áreas afetadas pela obra.

### Resíduos

10. Armazenar, em caso de derrames de substâncias poluentes ou quando se verifique a existência de materiais com vestígios de contaminação, os mesmos em locais que evitem a contaminação de solos e águas subterrâneas, por infiltração ou escoamento, até serem encaminhados para destino final adequado.

## **Fase de exploração**

### Solos

11. Valorizar os efluentes pecuários nas quantidades de azoto e fósforo que não excedam as necessidades das culturas e o mencionado nas tabelas do Manual de Fertilização de Culturas e do Código de Boas Práticas Agrícolas. O cálculo das quantidades de azoto e fósforo deverão, depois, ser ajustadas pela avaliação do estado de fertilidade do solo.
12. Instalar a cultura agrícola no período de tempo mais curto possível, após a aplicação do efluente, de modo a garantir que a cultura beneficie dos nutrientes dotados e tendo em em consideração as características do solo, em particular as condições do solo, o tipo de solo e declive, as condições climáticas, a rega e irrigação, o uso do solo e práticas agrícolas, incluindo os sistemas de cultura rotativos.

### Recursos hídricos

13. Proceder regularmente ao corte e vegetação que se desenvolva em redor das lagoas de retenção, de forma a manter os taludes em boas condições de conservação.
14. Garantir as boas condições físicas do sistema de recolha de efluentes domésticos, para evitar a ocorrência de acidentes e assegurar destino final adequado para os mesmos.
15. Garantir a manutenção e inspeção periódica de todas as estruturas ligadas à recolha e à drenagem de águas, de modo a evitar colmatações e obstruções das mesmas e assegurar o bom funcionamento.

16. Assegurar medidas de racionalização e avaliação constante dos consumos de água.
17. Dotar a *Exploração*, no caso de optar em separar a parte sólida do chorume, de nitreira com piso, paredes e teto em betão, bem como com sistema de recolha de escorrências e reservatório adequado para as mesmas.

#### Qualidade do Ar

18. Manter, nas lagoas de retenção de efluentes, a sua crosta natural ou uma cobertura flutuante, como por exemplo: palha cortada, tela, película, turfa, agregado de argila leve expandida (LECA) ou poliestireno expandido (PEE).
19. Avaliar a qualidade do ar em caso de reclamação, e, se necessário, promover alterações que permitam reduzir ou eliminar a concentração de odores desagradáveis.

#### Património

20. Suspender a execução do espalhamento do efluentes no solo quando observado e/ou identificado algum vestígio e/ou achado arqueológico, dando conhecimento imediato à Direção Regional de Cultura do Alentejo do mesmo, de forma a serem tomadas as medidas de minimização que se verifiquem necessárias.

#### Resíduos

21. Proceder, quando detetado derrames de materiais contaminantes e/ou poluentes no solo, à sua recolha imediata, ao acondicionamento em sitio coberto e impermeabilizado e ao envio para tratamento por empresa licenciada.
22. Acondicionar todos os resíduos produzidos em contentores próprios, tendo em conta a sua tipologia e em locais impermeabilizados.
23. Providenciar para a recolha e encaminhamento/tratamento dos resíduos seja efetuada por empresas licenciadas para o efeito.

#### **Fase de recuperação**

##### Resíduos

24. Adotar o mencionado pela Autoridade de AIA, após aprovação do Plano de Desativação e Remoção mencionado em *Estudos a Entregar à Autoridade de AIA*.

## **II - MEDIDA DE MAXIMIZAÇÃO**

#### **Todas as fases**

##### Sócio-economia

25. Proceder ao recrutamento de mão de obra e a empresas fornecedoras de bens e serviços, preferencialmente, no concelho de Alter do Chão.

## **6. MONITORIZAÇÃO**

### **III - Plano de monitorização para a qualidade das águas subterrâneas**

Objetivo: acompanhar a evolução da qualidade das águas subterrâneas.

Quantidade: Efetuar a monitorização mensal dos consumos de água, devendo-se para tal proceder ao registo da água captada ou armazenada. Os resultados e a apreciação dos mesmos deverão ser apresentados num relatório, a elaborar com uma periodicidade anual.

#### Qualidade

Parâmetros: coliformes totais e fecais, azoto total, azoto amoniacal, nitratos e fosfatos.

Amostragem: furo e piezómetro da herdade do Cortiço.

Frequência de amostragem: semestral, com a realização de uma campanha em época de águas altas (março) e outra na época de águas baixas.

Técnicas, métodos, registo e equipamentos: as metodologias, registo de dados, tratamento e avaliação das amostragens deverão garantir a correta comparação dos resultados com os valores estipulados como valores limite estabelecidos legalmente para cada um dos parâmetros monitorizados, de acordo com o indicado no Decreto-lei n.º 236/98, de 1 de agosto, ou legislação que lhe suceda, por forma a adequar os procedimentos seguintes aos objetivos estabelecidos.

Periodicidade, entrega dos relatórios e critérios para a revisão do plano: a periodicidade dos relatórios de monitorização acompanhará as campanhas de amostragem a serem entregues na Autoridade de AIA, de modo a possibilitar uma atuação atempada, em caso de se detetarem situações críticas e/ou de incumprimento. Os critérios para a decisão sobre a revisão dos programas de monitorização deverão ser definidos consoante os resultados obtidos, sendo obviamente o programa ajustado de acordo com as necessidades verificadas. O programa poderá ser revisto na sequência de estudos a desenvolver, ou em função de legislação específica que, nesta área, imponha novas metodologias e critérios.

## 7. CONCLUSÕES

O projeto *Exploração Suinícola da Herdade do Cortiço*:

- localiza-se na freguesia de Chancelaria, no concelho de Alter do Chão;
- aumentará o efetivo de 4 968 para 9 948 porcos de engorda (1 422 CN), os pavilhões de engorda de 6 para 10 e as lagoas de retenção de efluentes de 1 para 2;
- produzirá 34 128 m<sup>3</sup>/ano (2 844 m<sup>3</sup>/mês) de efluente líquido e armazenar-los-á em 2 lagoas com capacidade total de 14 000 m<sup>3</sup>;
- propôs espalha-los em 10 parcelas, das quais 9 localizam-se, quer em zona interdita ao espalhamento de efluentes segundo o programa de Medida PTE196 (*Reduzir a poluição por nutrientes provenientes da agricultura, incluindo pecuária*) do Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Sado e do Mira, 2º ciclo, quer em solos REN (*Áreas Estratégicas de Proteção e Recarga de Aquíferos e Zonas Ameaçadas por Cheias*). Assim, a CA solicitou a substituição destas 9 parcelas, as quais, à data de fecho do presente Parecer, ainda não tinham sido entregues, pelo que deverá o licenciamento do projeto ficar condicionado à aprovação de novo PGEP;
- sobrepõe-se na totalidade na classe de “*Espaços Florestais de Produção*”. Por constar no processo RERAE a declaração de interesse municipal, emitida pela Assembleia Municipal de Alter do Chão, o projeto tem enquadramento na classe de espaço abrangida;
- sobrepõe-se na servidão REN parte de 1 pavilhão e 2 totalmente. Por constar no processo RERAE a decisão favorável à alteração da delimitação da REN pela Autarquia de Alter do Chão, para acolher as edificações em causa, emite-se parecer favorável condicionado à publicação da alteração da delimitação da REN do concelho de Alter do Chão.

Com a concretização do projeto, serão expectáveis, como principais impactes:

- fase de construção, impacte negativo pouco significativo:
  - Solos, pela impermeabilização e inutilização de 5 250 m<sup>2</sup> de solo sem aptidão agrícola.
  - Resíduos, pela possível contaminação de solos e águas por derrames e infiltrações de óleos, lubrificantes e combustíveis.
- fase de exploração, impacte negativo pouco significativo:
  - Recursos Hídricos, pela possível afetação da qualidade da água subterrânea com origem lagoa não impermeabilizada de retenção de efluentes pecuários;
  - Património, pela possível existência e afetação de vestígios arqueológicos incógnitos, devido à construção de novas infraestruturas;
  - Qualidade do Ar, pela emissão de gases com efeito de estufa.
- fase de exploração, impacte positivo pouco significativo:
  - Sócio-economia, pela manutenção de 2 postos de trabalho.

## 8. PARECER

Ponderados os impactes negativos identificados e perspetivados impactes positivos, propõe-se a emissão de **parecer favorável condicionado** ao cumprimento das medidas de minimização e maximização, dos planos de monitorização e do seguinte:

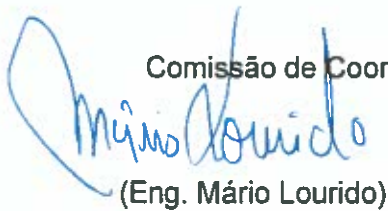
### Condicionantes

1. Encabeçamento máximo de 9 948 porcos de engorda (1 422 CN), em regime de em regime de ciclo fechado.
2. Emissão de parecer favorável da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo ao Plano de Gestão de Efluentes Pecuários da *Exploração*.
3. Enquadramento no atual regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional da área edificada e a construir, pela viabilidade de aplicação do previsto no Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de Novembro, no âmbito do processo RERAE, a decorrer em período de participação pública na Câmara Municipal de Alter do Chão.

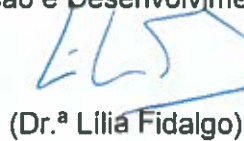
### Estudos a entregar à Autoridade de AIA

1. Plano de Gestão de Efluentes Pecuários da *Exploração*.
2. Plano de Desativação e Remoção da Exploração, com: solução final da área desativada; soluções de desmantelamento; destino a dar a todos os elementos retirados e recuperação ambiental e paisagística da área afetada, para aprovação pela Autoridade de AIA e eventual proposta de novas medidas de minimização.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo



(Eng. Mário Lourido)



(Dr.ª Lília Fidalgo)



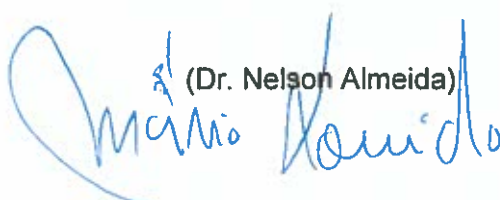
(Dr.ª Ana Pedrosa)

APA / Administração da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste



(Eng.ª Maria da Conceição Ramos)

Direção Regional de Cultura do Alentejo



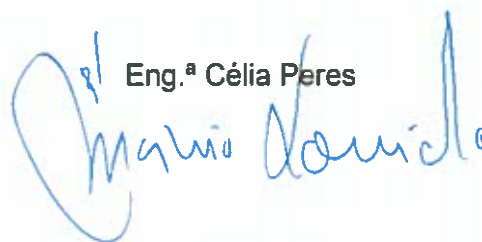
(Dr. Nelson Almeida)

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo



(Eng.ª Alice Brito)

Agência Portuguesa do Ambiente / Licença Ambiental



Eng.ª Célia Peres

## **ANEXOS**

### **Delegação de Assinaturas**

- APA / Administração da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste
- Direção Regional de Cultura do Alentejo
- Agência Portuguesa do Ambiente / Licença Ambiental



## Mário Lourido

---

**De:** Isabel Maria Guilherme [isabelm.guilherme@apambiente.pt]

**Enviado:** terça-feira, 27 de Junho de 2017 13:52

**Para:** Mário Lourido

**Assunto:** AIA 379 Suínos Herdade Cortiço

Sr. Eng<sup>o</sup> Mário Lourido

Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se que, na impossibilidade da presença da Eng<sup>a</sup> Conceição Ramos, na qualidade de representante da APA, I.P. (ARH do Tejo e Oeste), para assinatura do Parecer Final da Comissão de Avaliação do Procedimento de AIA da Exploração Suinícola da Herdade do Cortiço, venho por este meio delegar a sua assinatura no Eng<sup>o</sup> Mário Lourido, presidente da Comissão de Avaliação do referido procedimento

Os meus cumprimentos

*Isabel Maria Guilherme*

Chefe de Divisão

ARH Tejo e Oeste / Divisão de Planeamento e Informação

ARH do Tejo e Oeste



AGÊNCIA  
PORTUGUESA  
DO AMBIENTE



Rua Artilharia Um, 107

1099-052 Lisboa | PORTUGAL

Telefone: +351 214728200 / +351 213819600

e-mail: [isabelm.guilherme@apambiente.pt](mailto:isabelm.guilherme@apambiente.pt)

**Horário de atendimento: 3<sup>a</sup> e 5<sup>a</sup> feiras das 10h-12:30h e das 14h-16h**

Antes de imprimir este e-mail, pense na sua responsabilidade e compromisso com o Ambiente!

27-06-2017





GOVERNO DE  
PORTUGAL

SECRETÁRIO DE ESTADO  
DA CULTURA

Direção Regional de Cultura do Alentejo  
Extensão do Crato

Exmo. Sr. Eng.º Mário Lourido  
CCDR Alentejo  
Av. Eng.º Arantes e Oliveira, 193  
7004-514 Évora

**PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL Nº 379  
(CCDR ALENTEJO)**

**Exploração Suinícola da Herdade do Cortiço**

**Delegação de assinatura**

Serve o presente ofício para delegar a assinatura do parecer final da Comissão de Avaliação do processo supracitado, por parte do técnico abaixo-assinado, no presidente da dita Comissão, Eng.º Mário Lourido.

Com os melhores cumprimentos

O arqueólogo

(Nelson A. C. Almeida)



## Mário Lourido

---

**De:** Miguel Santos [miguel.santos@apambiente.pt]

**Enviado:** terça-feira, 27 de Junho de 2017 15:09

**Para:** Mário Lourido

**Cc:** Célia Maria Peres

**Assunto:** AIA - Herdade do Cortiço

“Exmo (a). Presidente da CA,

informa-se que dada a impossibilidade do representante da Agência Portuguesa do Ambiente, a Eng.ª Célia Peres, se deslocar às V. instalações, delega-se no presidente da Comissão de Avaliação a responsabilidade de assinar o supra referido parecer, com o qual concordamos.”

Com os melhores cumprimentos.

Miguel Santos  
Técnico Superior  
Divisão de Emissões Industriais  
Departamento de Gestão e Licenciamento Ambiental



AGÊNCIA  
PORTUGUESA  
DO AMBIENTE

RELATÓRIO DO ESTADO DO AMBIENTE

saber mais para agir melhor  
disponível em [rea.apambiente.pt](http://rea.apambiente.pt)



Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal  
Ap.7585 | 2611-865 Amadora | Portugal  
Telefone: (+351) 21 472 82 00 | Fax: (+351) 21 471 90 74  
[miguel.santos@apambiente.pt](mailto:miguel.santos@apambiente.pt)



**ANEXO II**

**Parecer Externo**

- Câmara Municipal de Alter do Chão







## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTER DO CHÃO

CONTRIBUINTE N.º 501 132 872

Lg. do Município: 2  
Apartado 84  
7441-909 Alter do Chão  
Telefone 245 610 000  
Telefax 245 612 431

À,

C.C.D.R. – Alentejo

Av.ª Eng.º Arantes e Oliveira, 193

7004-514 ÉVORA

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

DATA

Ofício

2366

Processo

2 JUN 2017

ASSUNTO

Processo de Avaliação Ambiental n.º 379 – Pedido de parecer externo ao Estudo de Impacte Ambiental do Projeto de “Ampliação da Suinicultura da Herdade do Cortiço – Proc.º 020.05.10.01.15128”

Relativamente ao assunto supra mencionado e de acordo com o solicitado através do v.º ofício ref.º 245-DAS/DAAMB/2017, infôrmo V.º Ex.º, que se encontra a decorrer o período de participação pública referente ao processo RERAE, para formulação de observações e sugestões por escrito sobre quaisquer questões que possam ser consideradas em relação à proposta de alteração do PDM de Alter do Chão, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5/11, até ao dia 7 de junho de 2017, pelo que logo após o término do prazo será elaborado o relatório relativamente ao período de participação prévia, o qual irá ser submetido à reunião do Executivo Municipal e depois levado a parecer da CCDRA, seguindo depois a tramitação de acordo com o RJGT.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara,

(Joviano Martins Vitorino)

TMR

